

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada MÁRCIA MAIA
1° VICE-PRESIDENTE
Deputado RICARDO MOTTA
1° SECRETÁRIO
Deputado LUIZ ALMIR
3° SECRETÁRIO

Deputado EZEQUIEL FERREIRA
2° VICE-PRESIDENTE
Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2° SECRETÁRIO
Deputada GESANE MARINHO
4° SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado ÁLVARO DIAS
Liderança do PMDB - Deputado JOSÉ DIAS
Liderança do DEM - Deputado GETÚLIO RÊGO
Liderança do PSB - Deputado CLÁUDIO PORPINO
Liderança do PMN - Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Liderança do PV/PSDB - Deputado GILSON MOURA
Liderança do Governo - Deputado ANTÔNIO JÁCOME

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 015/09
PROCESSO Nº 0270/09

Em Natal - RN, 09 de março de 2009.

Mensagem n.º 087/2009 - GE

Excelentíssimo Senhor
Deputado Robinson Mesquita de Faria
M.D. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre as medidas de segurança contra incêndio pertinentes a espetáculos pirotécnicos e dá outras providências".

A Proposta Normativa visa a estabelecer medidas de segurança relativas a espetáculos pirotécnicos, enumerando, entre outros mandamentos, os requisitos para a realização dessas atrações, que devem ser precedidas de autorização por parte do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte (CBMRN).

A organização dos eventos disciplinados na Proposição, por envolverem o uso de produtos potencialmente perigosos, demanda a observância de determinadas cautelas, no intuito de evitar a ocorrência de danos.

Nesse contexto, evidencia-se a relevância do intento governamental, uma vez que contribui para a prevenção de acidentes no âmbito de espetáculos pirotécnicos, especialmente em virtude do uso inadequado de fogos de artifício.

Ademais, a regulamentação do assunto enfocado por meio de lei - além de respeitar o princípio da legalidade, insculpido no art. 5º, II¹, da Constituição Federal - tem por finalidade dotar o CBMRN de meios necessários ao desempenho de suas funções institucionais, mormente as destinadas a evitar a ocorrência de incêndios e assegurar incolumidade pública, nos termos do art. 2º, II, V e IX², da Lei Complementar Estadual n.º 230, de 22 de março de 2002³.

Por fim, registre-se que a conversão legal do conteúdo veiculado na Proposta vai ao encontro do disposto no art. 144, caput⁴, da Carta Magna, o qual encarrega o Estado de promover a segurança pública, a fim de garantir a paz social e integridade de pessoas e patrimônio.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado do Rio Grande do Norte, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei, e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

WILMA MARIA DE FARIA
GOVERNADORA DO ESTADO

¹ "Art. 5º (...)

(...)

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

(...)."

² "Art. 2º São funções institucionais do Corpo de Bombeiros Militar, dentre outras:

(...)

II - realizar os serviços de prevenção e combate aos incêndios;

(...)

V - fiscalizar as atividades de segurança contra incêndio e pânico;

(...)

IX - notificar, isolar e interditar, no âmbito de sua competência, as obras, habitações, serviços, locais de uso público e privado que não ofereçam condições de segurança, devendo aplicar aos responsáveis infratores as penalidades previstas em lei;

(...)."

³ "Dispõe sobre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, fixa o efetivo da Corporação, e dá outras providências."

⁴ "Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

(...)."

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre as medidas de segurança contra incêndio pertinentes a espetáculos pirotécnicos e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas as medidas de segurança contra incêndio, pertinentes a espetáculos pirotécnicos, no território do Estado do Rio Grande do Norte.

CAPÍTULO I
DEFINIÇÕES

Art. 2º Para efeito de aplicação desta Lei, são adotadas as definições contidas no Regulamento para Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal n.º 3.665, de 20 de novembro de 2000, bem como as seguintes:

I - área de segurança: local de acesso vedado ao público, destinado ao posicionamento dos fogos de artifício;

II - canastra: recipiente portátil, resistente ao fogo e a intempéries, destinado a proteger os fogos de artifício de fagulhas ou destroços inflamados;

III - dispositivo aéreo: conjunto de fogos de artifício posicionados em altura superior a um metro em relação ao solo;

IV - dispositivo de solo: conjunto de fogos de artifício posicionados em altura inferior a um metro em relação ao solo;

V - distância de segurança: espaço mínimo entre o conjunto de fogos de artifício e o local reservado aos espectadores;

VI - espetáculo pirotécnico: evento onde ocorre a ignição de fogos de artifício das classes C e D, segundo o Regulamento para Fiscalização de Produtos Controlados (R-105); e

VII - vias internas: acessos livres para o tráfego de ambulâncias, viaturas policiais e do corpo de bombeiros.

CAPÍTULO II
AUTORIZAÇÃO

Art. 3º O pedido para autorização de realização de espetáculo pirotécnico será apresentado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte (CBMRN), até o quinto dia útil antecedente ao evento, e instruído com a documentação abaixo:

I - relação discriminada dos fogos de artifício que serão utilizados, com indicação das respectivas marca e classe; e

II - projeto de segurança contra incêndio, contendo os seguintes itens:

- a) delimitação da área de segurança;
- b) posicionamento dos fogos de artifício, de acordo com a classe e calibre do tubo de lançamento;
- c) quantidade estimada de público;
- d) indicação do espaço reservado ao público, considerando a distância de segurança; e
- e) identificação das vias internas.

CAPÍTULO III MEDIDAS DE SEGURANÇA

Art. 4º A área e distância de segurança terão seus limites fixados com base nas normas técnicas a que se refere o art. 9º desta Lei.

Parágrafo único. A área de segurança será isolada e sinalizada por meio de placas de advertência, em conformidade com a autorização expedida pelo CBMRN.

Art. 5º Os tubos de lançamento dos fogos de artifício apontarão para direção que não ofereça risco à incolumidade pública.

Art. 6º A montagem dos tubos de lançamento dos fogos de artifício é feita em suportes, de acordo com as quantidades especificadas nas normas técnicas a que se refere o art. 9º desta Lei.

§ 1º Os suportes são montados com tubos de lançamento do mesmo calibre e classe, bem como devem ser fixados adequadamente no solo, a fim de impedir qualquer movimentação ou tombamento durante a queima.

§ 2º Os morteiros com tubo de ferro são posicionados perpendicularmente em relação ao solo.

Art. 7º O CBMRN impedirá a realização de espetáculo pirotécnico organizado em desacordo com as medidas de segurança estabelecidas por esta Lei ou diante das seguintes situações:

- I - condições meteorológicas adversas; e
- II - necessidade de entrada de agentes públicos de Órgãos de Segurança ou Saúde Pública na área de segurança.

CAPÍTULO IV RESPONSÁVEL TÉCNICO

Art. 8º O responsável técnico pelo espetáculo pirotécnico possui as seguintes atribuições:

I - vistoriar os fogos de artifício relacionados para o evento e inutilizar os defeituosos após a respectiva montagem na área de segurança;

II - recolher os fogos de artifício que não detonarem; e

III - dotar a área de segurança de extintores de pó químico seco, com capacidade mínima de seis quilos, e designar seus respectivos operadores.

Parágrafo único. A quantidade de extintores referidos no inciso III, do caput, deste artigo varia na proporção de uma unidade para cada cinqüenta metros da área de distância de segurança exigida, considerando-se o número inteiro superior em caso de resultado fracionário.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A execução da presente Lei será subsidiada pelas normas técnicas expedidas pelo CBMRN e Exército Brasileiro, bem como pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 10. O CBMRN, por meio do Serviço Técnico de Engenharia (SERTEN), participará da elaboração do regulamento destinado a orientar a execução desta Lei.

Parágrafo único. O regulamento de que trata o caput deste artigo deve ser publicado no prazo de sessenta dias após a entrada em vigor desta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2008,
187º da Independência e 120º da República.

PROJETO DE LEI N° 016/09
PROCESSO N° 0271/09

Em Natal, 10 de março de 2009.

Mensagem n.º 089/2009 - GE

Excelentíssimo Senhor
Deputado Robinson Mesquita de Faria
M.D. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que "Altera a Lei Estadual n.º 9.106, de 11 de julho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do ano 2009".

A Proposta Normativa pretende incluir no Anexo de Metas e Prioridades da Lei Estadual n.º 9.106, de 11 de julho de 2008¹ (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), a Ação 19251 - Implantação da Rede de Pontos de Cultura, bem como a Ação 29902 - Implantação e Execução do Registro do Patrimônio Vivo do Estado do Rio Grande do Norte².

A viabilização do acesso à cultura, inserida no rol das competências comuns à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, representa um direito cujo exercício deve ser assegurado pelo Poder Público (art. 23, V³ e o art. 215, caput⁴, ambos da Constituição Federal).

¹ "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do ano 2009."

² Ressalte-se que a execução das aludidas Ações competirá à Fundação José Augusto (FJA).

³ "Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

(...)."

⁴ "Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

(...)."

Nesse contexto, a inclusão na LDO das indigitadas Ações contribui para o aprimoramento e difusão da cultura no Estado, uma vez que:

- (i) valoriza e estimula a produção artística no âmbito do Rio Grande do Norte; e
- (ii) propicia à sociedade uma memória histórico-cultural em relação aos eventos e personalidades de destaque no território norte-rio-grandense.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico potiguar, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

WILMA MARIA DE FARIA
GOVERNADORA

PROJETO DE LEI

Altera a Lei Estadual n.º 9.106, de 11 de julho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do ano 2009.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual n.º 9.106, de 11 de julho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do ano 2009, passa a conter, no respectivo Anexo de Metas e Prioridades, a Ação 19251 - Implantação da Rede de Pontos de Cultura e a Ação 29902 - Implantação e Execução do Registro do Patrimônio Vivo do Estado do Rio Grande do Norte, cuja execução compete à Fundação José Augusto (FJA), conforme disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2008, 187º da Independência e 120º da República.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Anexo de Metas e Prioridades LDO
Exercício 2009

Programa 1822 - VALORIZAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO ESTADO

Órgão 18201 - Fundação José Augusto

Objetivo		Público Alvo		
Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Estado, através de ações voltadas para a divulgação, promoção de cursos, oficinas, apresentações artísticas, adequações de espaços e conhecimento do universo cultural do RN.		População		
Ação	Meta	Produto	Und Med	Órgão
19251 - Implantação da Rede de Pontos de Cultura	53	Ponto de cultura implantado	Unid	18201 - FJA
29902 - Implantação e Execução do Registro do Patrimônio Vivo do Estado do Rio Grande do Norte	25	Registro implantado e executado	% exe	18201 - FJA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/09
PROCESSO Nº 0247/09

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 315, de 30 de novembro de 2005, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Natal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 1º, do art. 1º, da Lei Complementar n.º 315, de 30 de novembro de 2005, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Natal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....

§ 1º Constituem a Região Metropolitana de Natal os municípios de Natal, Parnamirim, Macaíba, São Gonçalo do Amarante, Extremoz, Ceará - Mirim, São José de Mipibú, Nizia Floresta, Monte Alegre e Vera Cruz”.
(NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio “JOSÈ AUGUSTO”, em Natal, 11 de março de 2009.

ARLINDO DANTAS
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto vem fazer justiça para com o Município de Vera Cruz que possui praticamente a mesma posição geográfica de outros municípios integrantes da grande Natal, tais como Monte Alegre, São José de Mipibú e Nizia Floresta.

Também é importante ressaltar que os problemas enfrentados por este município também são idênticos aos outros referidos.

Com a aprovação desta matéria certamente que teremos um desenvolvimento mais rápido e sustentado deste Município.

Pelos motivos acima expostos, conto com o apoio dos colegas deputados para aprovação deste Projeto de Lei, para que possamos reordenar esta região de forma igualitária e justa.

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ARLINDO DANTAS, PAULO DAVIM** e **NÉLTER QUEIROZ**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **LUIZ ALMIR**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, ARLINDO DANTAS, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LAVOISIER MAIA, LEONARDO NOGUEIRA, LUIZ ALMIR, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, WOBBER JÚNIOR, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, GESANE MARINHO, MÁRCIA MAIA, POTI JÚNIOR, RICARDO MOTTA e ROBINSON FARIA (todos com ausências justificadas), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES que institui a desapropriação para fins de utilidade pública de imóvel em área urbana que for ponto de uso, venda e distribuição de substâncias entorpecentes ilegais no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Requerimento do Deputado FERNANDO MINEIRO propondo a realização de uma Audiência Pública, no dia vinte e três de abril, às nove horas, no auditório Deputado Robinson Faria, para debater sobre as modificações no processo de implementação do Nexo Técnico Epidemiológico; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA solicitando a Secretaria de Infraestrutura, a reconstrução do Cais do Rio das Conchas, em Porto do Mangue; Requerimento do Deputado JOSÉ DIAS encaminhando à família do senhor Francisco Fernandes de Medeiros, voto de profundo pesar pelo seu falecimento; Requerimento da Deputada MÁRCIA MAIA propondo a realização de Sessão Solene em homenagem aos cem anos da Arquidiocese de Natal; Requerimentos do Deputado JOSÉ ADÉCIO solicitando a Secretaria de Educação, a construção de um Ginásio Poliesportivo em São Rafael; Requerimento do Deputado JOSÉ ADÉCIO subscrito pelos Deputados PAULO DAVIM, ARLINDO DANTAS e EZEQUIEL FERREIRA solicitando a Secretaria de Infraestrutura, a drenagem e pavimentação em frente ao Estádio Maria Lamas Faraaj - "O Frasqueirão", na Rota do Sol, em Natal; dois Requerimentos do Deputado LAVOISIER MAIA propondo a Telemar/OI, a instalação de Telefones Públicos no Sítio Mata Seca e na Comunidade Candeias II, em Frutuoso Gomes; e parabenizando ao Município de Riacho de Santana, pelo aniversário de Emancipação Política; dois Requerimentos do Deputado ARLINDO DANTAS solicitando a Secretaria dos Recursos Hídricos, a elaboração de estudos de impacto ambiental na área e, conseqüentemente, ações visando resguardar o Rio Mipibu, em São José de Mipibu; e a realização de estudos com o objetivo de combater o enorme assoreamento nos Rios Arari e Trairi, também em São José de Mipibu; dois Requerimentos do Deputado ROBINSON FARIA solicitando as Secretarias de Saúde e de Infraestrutura, a ampliação, modernização e aparelhamento do Hospital Estadual de Macaíba "Alfredo Mesquita"; e encaminhando à família do senhor Antônio Guedes (Toinho Gudes), voto de profundo pesar pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado WOBBER JÚNIOR solicitando as Secretarias de Infraestrutura e de Esporte e Lazer, a construção de um Ginásio de Esportes na Cidade de Rio do Vento; e encaminhando à família do senhor Pretextato José Cruz, voto de pesar pelo seu falecimento; três Requerimentos do Deputado LUIZ ALMIR solicitando a Secretaria de Educação, uma solução viável para os problemas das Escolas Estaduais Isabel Gondim e Joaquim Lourival, ambas em Natal; e encaminhando votos de congratulações aos Municípios de Taipu e Caraúbas, pelo aniversário de Emancipação Política; três Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando as Secretarias: de Educação, a implantação de cursos técnico-profissionalizantes na rede pública de ensino de Ceará-Mirim; de Ação Social, a construção de cem casas populares em Touros; e a inclusão de Ouro Branco no Programa Segunda Água; três Requerimentos do Deputado WALTER ALVES solicitando as Secretarias: de Defesa Social, o aumento do efetivo policial e o incremento de todo aparato de segurança pública de Coronel Ezequiel; de Saúde, a aquisição de uma ambulância para o Hospital Regional de Angicos; e propondo ao DER, a recuperação da RN 315, no trecho Arenã - Cobé, em Vera Cruz; três Requerimentos do Deputado ANTÔNIO JÁCOME solicitando as Secretarias: de Defesa Social, a instalação de uma Delegacia Especializada da Mulher em Macaíba; de Educação, a reconstrução da quadra de esportes da Escola Estadual Jean Mermoz, no bairro Bom Pastor, em Natal; e encaminhado à família do senhor Jarbas Ferreira Bezerra, voto e profundo pesar pelo seu falecimento; quatro Requerimentos do

Deputado LEONARDO NOGUEIRA solicitando a Secretaria de Educação, a suspensão das ações que visam o fechamento das bibliotecas, salas de leitura, laboratórios de informática e outros setores inerentes as escolas estaduais na Cidade de Mossoró, tendo em vista a falta de professores; e a contratação de professores aprovados no último concurso para suprir as necessidades relatadas pela IIª Dired, em Mossoró; propondo a Caern, agilidade nas ações necessárias para normalizar o serviço de abastecimento d'água potável em alguns bairros de Areia Branca; e encaminhando voto de congratulações ao Município de Caraúbas, pelo aniversário de Emancipação Política; quatro Requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO solicitando a Secretária de Ação Social, a implantação dos Programas Jovem Empreendedor, na Cidade de Grossos; Primeira Chance, em Areia Branca; e Pró-Mulher e Pró-Jovem, em Mossoró; cinco Requerimentos do Deputado GILSON MOURA solicitando as Secretarias: de Ação Social, a implantação de uma Central do Trabalhador em Mossoró; dos Recursos Hídricos, a construção de uma Barragem Submersa no Sítio Castanheiro, em Patu; e a recuperação de poço tubular na Vila Bahia, em Serra do Mel; propondo a OI Telecomunicações, a instalação de um telefone público em Upanema; e encaminhando à família da senhora Catarina Selda de Castro Guerra, voto de profundo pesar pelo seu falecimento; seis Requerimentos do Deputado POTI JÚNIOR solicitando as Secretarias: de Ação Social, a construção de cinquenta casas populares na Cidade de Bento Fernandes; a construção de trinta casas populares no Distrito de Alto do Rondon; e vinte casas no Distrito de Riacho Fechado I, ambos em Bento Fernandes; de Infraestrutura, a construção de vinte e oito quilômetros de estrada entre as RN's 041 - 087, no trecho Tenente Laurentino Cruz - Distrito de Macambira; a construção de trinta e cinco quilômetros de estrada interligando os Municípios de Cerro Corá - São Tomé; e de vinte e nove quilômetros, no trecho Serra Negra do Norte - São João do Sabugi, na RN 089; Ofícios: nº 14/09-GP/SGTJ encaminhando Projeto de Lei Complementar que estabelece o pagamento de substituição de Magistrados, nos termos do artigo 5º, Inciso II, C e D da Resolução CNJ nº 13, de 21 de março de 2006; nº 228/09-SIN/GS encaminhando cópias do Convênio celebrado com o Município de Goianinha; nº 19/09-CGFCC/SPOA/MDA comunicando a celebração do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Ofício do Prazo de Vigência do Contrato 016/07; nº 60/09-CGFCC/SPOA/MDA comunicando a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 107/07; nº 980/09-GIDUR/NA-CAIXA informando a celebração do Contrato com a Caixa Econômica Federal - OGU/2008; 984/09-GIDUR/NA-CAIXA informando a celebração do Contrato com a Caixa Econômica Federal - OGU/2008; nº 0991/09-GIDUR/NA-CAIXA informando a liberação de recursos financeiros; e Comunicado AL0010/09 informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Deputado GILSON MOURA, em Questão de Ordem, registrou as presenças, nas galerias, do ex-Prefeito de Parnamirim, Flávio Martins, do Vereador Neto Miranda, de Taipu, e demais lideranças políticas. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado JOSÉ ADÉCIO teceu considerações embasado em artigo do Jornalista e especialista em Marketing Político Sávio Hackradt, no jornal Diário de Natal, sob o título: "A Oposição Sumiu". O Deputado leu parte do texto em Plenário e concluiu concordando com o jornalista quando afirma que não há consistência na Bancada de Oposição neste Poder Legislativo ao Governo do Estado, porém, discordou quando o analista generaliza e qualifica todos os Deputados no mesmo patamar. Lembrou que nunca abandonou a orientação de seu partido, o PFL, ratificou o seu compromisso com o Presidente do Partido para o Senado, mas alertou que quanto à candidatura a Governo vai fazer uma reflexão sobre o tema com o objetivo de adotar um posicionamento independente do partido o qual integra. Associaram-se ao pronunciamento o Deputado LUIZ ALMIR comungando com o posicionamento e defendendo a liberdade do Parlamentar para exercer o mandato independente do Partido, mas a favor dos interesses da população; Deputado NÉLTER QUEIROZ externando sua preocupação com as denúncias de corrupção no país, ignorou a questão da fidelidade partidária e declarou que o povo prefere uma classe política que honra os compromissos com seriedade; Deputado GETÚLIO RÉGO registrando a desigualdade durante o processo eleitoral em decorrência da cooptação de lideranças por dinheiro e propondo a denúncia junto à Justiça Eleitoral dos que praticam essa irregularidade; Deputado VIVALDO COSTA parabenizando-o pelo discurso e destacando a coerência política que marca a carreira pública do Orador; Deputado RAIMUNDO FERNANDES solidarizando-se com o pronunciamento e enalteceu a história político-partidária do Orador; e Deputado LAVOISIER MAIA congratulando-se com o discurso e enaltecendo a postura ética do homem público ex-Prefeito de Pedro Avelino e Deputado Estadual JOSÉ ADÉCIO. Com a palavra o Deputado GILSON MOURA apresentou justificativa de Requerimento de sua iniciativa encaminhando à família da senhora Ângela

Guerra, voto de profundo pesar pelo seu falecimento. Deputado LAVOISIER MAIA, em Questão de Ordem, associou-se à propositura. Com a palavra o Deputado LEONARDO NOGUEIRA inicialmente solidarizou-se com o pronunciamento anterior. Em seguida o Deputado discorreu sobre os fatores que induzem os adolescentes á violência e apresentou dados comprobatórios do aumento do índice de violência na Cidade de Mossoró os quais constataram que a principal causa da violência naquele Município é o uso de entorpecentes. Ressaltou que a cada dia crianças e adolescentes são usuários de drogas, bem como são utilizados pelos traficantes para distribuí-las. Por isso, a Prefeita criou a Secretaria de Defesa Social com o objetivo de coibir essa prática. Concluiu elogiando a Igreja Católica pela importância do tema da Campanha da Fraternidade, conclamando a sociedade civil organizada e a classe política para juntos combaterem o avanço do tráfico de drogas. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado RAIMUNDO FERNANDES apresentou Requerimento encaminhando à família do senhor Elviro Alves de Sousa, voto de pesar pelo seu falecimento. Deputado FERNANDO MINEIRO registrou com pesar o falecimento do senhor Pretextato José Cruz, encaminhou condolências à família e destacou sua importância para a história política do Rio Grande do Norte, como militante comunista. Deputado WOBBER JÚNIOR também enalteceu a importância do senhor Pretextato, na condição de membro do Diretório Estadual do Partido Popular Socialista (PPS). Deputado NÉLTER QUJEIROZ, no exercício da Presidência, solicitou a subscrição do Requerimento. Não houve matérias a deliberar. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais do Requerimento da Deputada MÁRCIA MAIA propondo a realização de uma Sessão Solene, para o dia oito de abril, com o objetivo de debater sobre o tema da Campanha da Fraternidade: "Segurança Pública", e a Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, não houve pronunciamentos. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, Deputado PAULO DAVIM dela fez uso para registrar o seu apoio à luta dos enfermeiros em favor da jornada de trabalho de trinta horas. Em seguida também manifestou seu apoio as reivindicações dos servidores do INSS, tendo em vista a redução dos salários em decorrência da retirada de gratificações. Recebeu apoio, em aparte, do Deputado WOBBER JÚNIOR. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezoito Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 11 de março de 2009.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 064/2009-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR BERNADETE BATISTA DE OLIVEIRA da Comissão de Descarte do Arquivo da Assembléia Legislativa.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de março de 2009.

ROBINSON FARIA
Presidente

P O R T A R I A N° 022/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **GEVANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO**, CPF n° 323.661.404-87, Assistente Parlamentar PL-02, matrícula n° 66.971-7, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meio) diárias no valor unitário de R\$ 278,94 (cento e oitenta e dois reais e quatorze centavos), totalizando a importância de **R\$ 418,41** (quatrocentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Nova Cruz/RN, entre os dias 15 e 16 de março do ano em curso, com a finalidade de participar da organização para realização do 1° ENCONTRO DO ILP COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL que acontecerá no dia 16, conforme memorando n° 017/09-CCRP, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

P O R T A R I A N° 023/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANDIRA COSTA DE SOUZA MARTINS**, CPF n° 010.192.124-11, Assistente de Plenário, matrícula n° 201.221-9, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meio) diárias no valor unitário de R\$ 179,62 (cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando a importância de **R\$ 269,43** (duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Nova Cruz/RN, entre os dias 15 e 16 de março do ano em curso, com a finalidade de participar da organização para realização do 1° ENCONTRO DO ILP COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL que acontecerá no dia 16, conforme memorando n° 017/09-CCRP, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

P O R T A R I A N° 024/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **NADYNE GLENDA MARQUES FEITOSA**, CPF n° 876.781.444-15, FG-3, matrícula n° 201.629-0, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meio) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Nova Cruz/RN, entre os dias 15 e 16 de março do ano em curso, com a finalidade de participar da organização para realização do 1° ENCONTRO DO ILP COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL que acontecerá no dia 16, conforme memorando n° 017/09-CCRP, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

P O R T A R I A N° 025/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RUI INÁCIO DA SILVA**, CPF n° 096.036.464-15, FG-3, matrícula n° 201.682-6, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meio) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Nova Cruz/RN, entre os dias 15 e 16 de março do ano em curso, com a finalidade de participar da organização para realização do 1° ENCONTRO DO ILP COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL que acontecerá no dia 16, conforme memorando n° 017/09-CCRP, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 026/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FRANCISCO DE LIRA E SILVA**, CPF n° 359.476.754-04, Assistente Parlamentar PL 03, matrícula n° 90.146-6, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meio) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Nova Cruz/RN, entre os dias 15 e 16 de março do ano em curso, com a finalidade de participar da organização para realização do 1° ENCONTRO DO ILP COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL que acontecerá no dia 16, conforme memorando n° 017/09-CCRP, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

P O R T A R I A N° 027/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ DE PÁDUA MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF n° 451.118.124-15, Assessor Técnico Administrativo, matrícula n° 156.942-2, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meio) diárias no valor unitário de R\$ 594,43 (quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), totalizando a importância de **R\$ 891,65** (oitocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Nova Cruz/RN, entre os dias 15 e 16 de março do ano em curso, com a finalidade de participar da organização para realização do 1° ENCONTRO DO ILP COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL que acontecerá no dia 16, conforme memorando n° 017/09-CCRP, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

P O R T A R I A N° 028/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **GILÉUDE NOGUEIRA PEIXOTO**, CPF n° 199.892.704-06, Assistente Parlamentar PL - 01, matrícula n° 1.675-6, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meio) diárias no valor unitário de R\$ 291,59 (duzentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.020,57** (hum mil e vinte reais e cinquenta e sete centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 16 e 19 de março do ano em curso, com a finalidade de participar do **IV CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS**, conforme Memorando n° 007/09 e Programação em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1° Secretário

P O R T A R I A N° 029/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MORVANILDO FIRMINO DE LUCENA**, CPF n° 085.591.984-15, Assistente Parlamentar PL-01, matrícula n° 008.441-7, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meio) diárias no valor unitário de R\$ 343,21 (trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.201,24** (hum mil, duzentos e um reais e vinte e quatro centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 16 e 19 de março do ano em curso, com a finalidade de participar do **IV CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS**, conforme Memorando n° 007/09 e Programação em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

P O R T A R I A N° 030/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ajuda de custo ao senhor **MIZUEL ARAÚJO BARRETO**, CPF n° 019.988.114-68, Diretor Executivo do Instituto do Legislativo Potiguar, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a importância de **R\$ 1.105,55** (hum mil, cento e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), destinada ao custeio com a viagem a cidade de Nova Cruz/RN, entre os dias 15 e 16 de março do ano em curso, com a finalidade de participar do I ENCONTRO DO INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL, conforme Memorando n° 013/2009-DE/ILP-AL/RN, datado de 04 de março de 2009.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

P O R T A R I A N° 031/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MAGALY CRISTINA DA SILVA**, CPF n° 392.557.004-72, matrícula n° 90.716-2, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meio) diárias no valor unitário de R\$ 372,20 (trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos), totalizando a importância de **R\$ 558,30** (quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Nova Cruz/RN, entre os dias 15 e 16 de março do ano em curso, com a finalidade de participar do I ENCONTRO DO INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL, conforme Memorando n° 013/2009-DE/ILP-AL/RN, datado de 04 de março de 2009.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

P O R T A R I A N° 032/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ajuda de custo ao senhor **JOSÉ ALDEMIR RODRIGUES**, CPF n° 039.172.234-49, Assessor Técnico Pedagógico do Instituto do Legislativo Potiguar, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a importância de **R\$ 583,14** (quinhentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), destinada ao custeio com a viagem a cidade de Nova Cruz/RN, entre os dias 15 e 16 de março do ano em curso, com a finalidade de participar do I ENCONTRO DO INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL, conforme Memorando n° 013/2009-DE/ILP-AL/RN, datado de 04 de março de 2009.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

P O R T A R I A N º 033/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N º 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LUCI DANTAS DE LIMA**, CPF n º 328.510.574-72, Assistente Parlamentar PL 03, matrícula n º 153.319-3, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meio) diárias no valor unitário de R\$ 135,07 (cento e trinta e cinco reais e sete centavos), totalizando a importância de **R\$ 202,61** (duzentos e dois reais e sessenta e um centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Nova Cruz/RN, entre os dias 15 e 16 de março do ano em curso, com a finalidade de participar do I ENCONTRO DO INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL, conforme Memorando n º 013/2009-DE/ILP-AL/RN - item 2, datado de 04 de março de 2009.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1 º. Secretário

P O R T A R I A N º 034/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N º 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS**, CPF n º 085.944.144-04, FG-3, matrícula n º 201.681-8, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meio) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Nova Cruz/RN, entre os dias 15 e 16 de março do ano em curso, com a finalidade de participar do I ENCONTRO DO INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL, conforme Memorando n º 013/2009-DE/ILP-AL/RN - item 2, datado de 04 de março de 2009.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

P O R T A R I A N° 035/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ALTAIDES MARQUES DA LUZ**, CPF n° 097.054.901-63, Assistente Parlamentar PL - 01, matrícula n° 1.631-4, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 01 (uma e meio) diárias no valor unitário de R\$ 406,01 (quatrocentos e seis reais e um centavo), totalizando a importância de **R\$ 609,02** (seiscentos e nove reais e dois centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Nova Cruz/RN, entre os dias 15 e 16 de março do ano em curso, com a finalidade de participar do I ENCONTRO DO INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL, conforme Memorando n° 013/2009-DE/ILP-AL/RN - item 2, datado de 04 de março de 2009.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

P O R T A R I A N º 036/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N º 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **IRANI RIBEIRO HORTÊNCIO**, CPF n º 147.615.804-53, Assistente Parlamentar PL 01, matrícula n º 66.336-0, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meio) diárias no valor unitário de R\$ 373,98 (trezentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando a importância de **R\$ 560,97** (quinhentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Nova Cruz/RN, entre os dias 15 e 16 de março do ano em curso, com a finalidade de participar do I ENCONTRO DO INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL, conforme Memorando n º 013/2009-DE/ILP-AL/RN - item 2, datado de 04 de março de 2009.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

P O R T A R I A N° 037/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FRANCISCO SÉRGIO DE VASCONCELOS ROSADO MAIA**, CPF n° 241.668.204-00, Assistente Parlamentar PL-02, matrícula n° 001.658-6, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meio) diárias no valor unitário de R\$ 369,14 (trezentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.291,99** (hum mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Florianópolis/SC, entre os dias 11 e 14 de março do ano em curso, com a finalidade de visitar e tomar conhecimento do Parque de Informática, incluindo rede de dados, servidores, aplicativos e topologias de rede da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, conforme Memorando n° 013/2009-SIAL, datado de 06 de março de 2009.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário